



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 218/GP/2020

Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para a servidora **Maria de Nazaré Araújo dos Santos**, que se encontrava afastada por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria n° 156/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal